



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO: 001/2020

FICA CONCEDIDO COMENDA PADRE IBIAPINA AO SENHOR ANTÔNIO ARRUDA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no

dia 11 de **Março** de 2020, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido **COMENDA PADRE IBIAPINA**, instituída pela Lei 06/2015 ao Senhor **ANTÔNIO ARRUDA DO NASCIMENTO**, pela elaboração da Bandeira do nosso Município, bem como, pelos maravilhosos trabalhos prestados a nossa cidade.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em 11 de **Março** de 2020.

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
VEREADOR PROPONENTE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Página | 2

DECRETO LEGISLATIVO: 002/2020

FICA CONCEDIDO COMENDA PADRE IBIAPINA AO SENHOR CRISTIANO DE SANTANA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **11** de **Março** de 2020, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido **COMENDA PADRE IBIAPINA**, instituída pela Lei 06/2015 ao Senhor **CRISTIANO DE SANTANA ALVES**, pelo trabalho social para crianças carentes do nosso Município, tirando várias delas das ruas através do Jiu-jitsu.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **11** de **Março** de 2020.

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
VEREADOR PROPONENTE

DECRETO LEGISLATIVO: 003/2020

FICA CONCEDIDO COMENDA PADRE IBIAPINA À SENHORA MARIA JOSÉ DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **11** de **Março** de 2020, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido **COMENDA PADRE IBIAPINA**, instituída pela Lei 06/2015 a Senhora **MARIA JOSÉ DE LIMA**, como reconhecimento de um importante trabalho desenvolvido por ela em nosso Município, por meio da Pastoral da Criança, que tem como objetivo orientar e acompanhar famílias em ações básicas de saúde, educação, nutrição e cidadania, tendo como objetivo o desenvolvimento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Página | 3

integral de crianças de 0 a 6 anos de idade em seu ambiente familiar.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **11** de **Março** de 2020.

**EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
VEREADOR PROPONENTE**

DECRETO LEGISLATIVO: 004/2020

**FICA CONCEDIDO TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal

de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **29** de **Julho** de 2020, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido Título de Cidadão Ararense a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DUARTE**, comerciante da cidade de Arara-PB.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **29** de **Julho** de 2020.

**JOSÉ JAILSON DE SOUSA
VEREADOR PROPONENTE**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Página | 4

DECRETO LEGISLATIVO: 011/2020

FICA CONCEDIDO COMENDA PADRE IBIAPINA AO SENHOR GABRIEL DE SOUZA IBIAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **26 de Agosto** de 2020, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido **COMENDA PADRE IBIAPINA**, instituída pela Lei 06/2015 ao Senhor **GABRIEL DE SOUZA IBIAPINA**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arara-PB.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **26 de Agosto** de 2020.

**LUIZ SILVA DOS SANTOS
VEREADOR PROPONENTE**

DECRETO LEGISLATIVO: 017/2019

FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **27 de Novembro** de 2019, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao Senhor **JOSÉ AILTON BARBOSA**, Agente de vigilância sanitária da cidade de Arara-PB.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Página | 5

Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **27 de Novembro** de 2019.

**LUIZ SILVA DOS SANTOS
VEREADOR PROPONENTE**

DECRETO LEGISLATIVO: 018/2019

**FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no

dia **27 de Novembro** de 2019, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense a Vossa Senhoria **PAULO ROBERTO MEDEIROS**, Pastor da Assembléia de Deus.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **27 de Novembro** de 2019

**JOSÉ ERENILDO OLIVEIRA DA COSTA
VEREADOR PROPONENTE**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Página | 6

DECRETO LEGISLATIVO: 019/2019

**FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **27 de Novembro** de 2019, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense a Doutora **VIRGÍNIA APGAR CAVALCANTE DE CARVALHO**.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **27 de Novembro** 2019.

**JOSÉ ERENILDO OLIVEIRA DA COSTA
VEREADOR PROPONENTE**

DECRETO LEGISLATIVO: 020/2019

**FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **27 de Novembro** de 2019, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao Senhor **LINDOMARQUES BERTULINO DA SILVA**.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Página | 7

dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **27 de Novembro** de 2019.

MARLY PEREIRA DE MORAIS
VEREADORA PROPONENTE

DECRETO LEGISLATIVO: 021/2019

FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **27 de Novembro** de 2019, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao Senhor **ALEKSANDRO DE OLIVEIRA FEITOSA**.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **27 de Novembro** de 2019

ANÉSIO DEODÔNIO MORENO
VEREADOR PROPONENTE

DECRETO LEGISLATIVO: 022/2019

FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Página | 8

Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **27 de Novembro** de 2019, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao Senhor **WILTON DA SILVA MOURA**.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **27 de Novembro** de 2019.

JOSINALDO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR PROPONENTE